

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 179/2002

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL – PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER PENSÃO, na ordem de 50% (Cinquenta por cento) à viúva à Sr.ª ZULMIRA TEIXEIRA, 25% (Vinte e cinco por cento) a filha menor a Srtª FRANCIELE TEIXEIRA e 25% ao filho menor o Sr. MARCIO RODRIGO TEIXEIRA, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 7.º da "Constituição Federal", com os proventos mensais de R\$ 200,00 (Duzentos reais), em virtude do falecimento do Servidor o Sr. JOÃO MAXIMIANO TEIXEIRA, ocorrido na data de 06.05.2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 2002.

Cláudir Justi  
Prefeito Municipal